



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Complementar Nº 02-2023

Autor: Executivo

Data: 11 de dezembro de 2023

PARECER DO RELATOR 50/2023
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
12 de dezembro de 2023

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003, PARA FINS DE REDUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO (UVC), RELATIVO À CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Segundo a Mensagem e Exposição nº 71/2023, assinada pelo Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar visa diminuir a tarifa da iluminação pública em nosso município. Atualmente, a cidade de Marechal Cândido Rondon está passando por uma grande transformação na área da iluminação, com a substituição de todas as luminárias por novas lâmpadas em LED.

Segundo o Prefeito Municipal, essa iniciativa trará inúmeros benefícios para nossa comunidade, entre eles, uma redução significativa no consumo de energia. As novas lâmpadas em LED são mais eficientes e apresentam menor consumo em comparação com as existentes, resultando em uma diminuição considerável na conta de energia municipal.

Diante do exposto, o Poder Executivo tem como objetivo repassar esse benefício aos contribuintes. Estamos propondo uma diminuição de aproximadamente 20% na base de cálculo da contribuição – UVC (Unidade de Valor para Custeio), aliviando o peso das despesas mensais.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de dezembro de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no final da tarde do dia 12 de dezembro de 2023, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, e contando com a participação dos Vereadores Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir), Juliano de Oliveira e Carlinhos Silva, e considerando o teor do Parecer FAVORÁVEL exarado pelo Relator, o Presidente desta Comissão anunciou seu voto FAVORÁVEL, assim como o Membro desta Comissão, que também anunciou voto FAVORÁVEL, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro